



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 28ª reunião ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 27ª Sessão Ordinária, realizada no 5º (quinto) dia do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador José Francisco de Oliveira Filho. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves de Barros Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM EXTRA PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0158934-50.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. SUSCITADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO.

1.2 – 0000372-67.2024.8.06.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0000372-67.2024.8.06.0000, EM QUE FIGURAM OS JUÍZOS ACIMA INDICADOS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO CONFLITO, A FIM DE DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

1.3 – 0009578-30.2013.8.06.0182/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. EMBARGADO: ANTÔNIO CAMILO DA SILVA FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 2.1 – 0632456-09.2023.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. AGRAVANTES: ANTONIO MARCIEL DOS SANTOS E OUTROS. AGRAVADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Agravada, por intermédio do advogado, Francisco Ione Pereira Lima, OAB/CE nº 4.585, mas não compareceu, sendo julgado como Preferência. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO DE Nº 0632456-

09.2023.8.06.0000/5000, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.2 – 0632456-09.2023.8.06.0000/50000 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. AGRAVANTES: ANTÔNIO MARCIEL DOS SANTOS E OUTROS. AGRAVADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela Agravada, por intermédio do advogado, Francisco Ione Pereira Lima, OAB/CE nº 4.585, mas não compareceu, sendo julgado como Preferência. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.3 – 0145679-25.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER PARCIALMENTE DO APELO, MAS, PARA, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.4 – 0281744-85.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ANDRÉ LUIZ NUNES CARDOSO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO ANULANDO A SENTENÇA RECORRIDA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.5 – 0127444-44.2018.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APTE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APTE/APDA: VERA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA PINHEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO E EM CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO AUTOR PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.6 – 0623272-92.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA VINCULADA DE BARREIRA. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. AGRAVADO: NÁILTON CHAGAS FIRMINO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.7 – 0207681-89.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JAIDETE CRISTÓVÃO GOMES DA SILVA NASCIMENTO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR DECISÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO APELO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.8 – 0014437-77.2017.8.06.0173 – APELAÇÃO CÍVEL – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: MARIA CECÍLIA DA SILVA OLIVINDO. REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER

DO RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.9 – 0001090-85.2018.8.06.0158 – APELAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. APELADO: POLICARPO BEZERRA DO ROSÁRIO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM NÃO CONHECER DO APELO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DA RELATORA, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE ACÓRDÃO. 2.10 – 0175538-57.2017.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 13^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.11 – 0042052-49.2012.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.12 – 0008587-94.2018.8.06.0112/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.13 – 0184578-92.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3^a VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.14 – 0189043-47.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.15 – 0003505-19.2019.8.06.0154/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.16 – 0009244-94.2019.8.06.0049/50000 – EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: E. DO C. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.17 – 0015075-35.2017.8.06.0101/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. EMBARGANTE: D. P. DO E. DO C. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.18 – 0027177-03.2010.8.06.0112/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: JURANDY MORAES COUTINHO DE LIRA – EPP. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ATACADÃO RIO DO PEIXE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.19 – 0142444-21.2017.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ISABELA MACHADO FORTES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM AVOCAR A REMESSA NECESSÁRIA E EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E DO REEXAME PARA DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 2.20 – 0051976-12.2021.8.06.0117 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.21 – 0001094-76.2010.8.06.0167 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCER JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, NOS MOLDES D O ART. 1.040, INCISO II, DO CPC/15, PARA PROVER O RECURSO DE AGRAVO INTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.22 – 0200208-52.2023.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ANA LOUISE DE FRANÇA FONTELES OLIVEIRA, REPRESENTADA POR ANA HÉRCIA DE FRANÇA FONTELES. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.23 – 0002454-62.2000.8.06.0178 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. AUTOR: FRANCISCO CARLOS UCHÔA SALES. AUTOR: ESPÓLIO DE SUELY BELFORT PRATA. RÉU: ESPÓLIO DE SÍLVIO PINTO FALCÃO. Julgadores: a(o)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.24 – 0062167-67.2007.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 4^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ ROCHA FRANCO NETO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062167-67.2007.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3^a CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TJ/CE, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2.25 – 0172732-78.2019.8.06.0001/50001 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 9^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.26 – 0010042-15.2015.8.06.0043/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.27 – 0013862-76.2013.8.06.0119/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.28 – 0050978-15.2021.8.06.0062/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 2^a VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 2.29 – 0140289-11.2018.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – 10^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTE. 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 6 – 3000177-31.2024.8.06.0000 – Parcelamento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de

Sustentação Oral solicitado pelo agravado, por intermédio da advogada, GABRIELA JUSTINO SOARES (OAB: 54061/PE), tendo dispensado a leitura do relatório. **SÍNTESE:** Na Sessão de Julgamento, realizada em 12/08/2024, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, eminente relator do feito, preliminarmente, ministrou seu voto no sentido de conhecer do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento. 7 – [3000777-78.2023.8.06.0035 – PROGRESSÃO](#). **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **APELANTE:** MUNICÍPIO DE ARACATI. **APELADA:** LILIANE SOUSA LIMA. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, FRANCISCO IGOR FONSECA DE ANDRADE (OAB: 16126/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 29 – [0080100-53.2007.8.06.0001 – Exclusão – ICMS](#). **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** **APELANTE:** FEDERAÇÃO DO COMERCIO DO ESTADO DO CEARÁ. **APELADO:** ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, EDUARDO PIMENTEL S. CANUTO (OAB: 39207/PE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 30 – [3002943-57.2024.8.06.0000 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia](#). **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **AGRAVANTE:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **AGRAVADA:** CAROLINA ALVES BEZERRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravada, por intermédio da advogada, FERNANDA BENÍCIO RODRIGUES ARAÚJO (OAB: 36916/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 51 – [0012657-80.2010.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias](#). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ. **APELADA:** VICUNHA TÊXTIL S/A. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, BRUNO LEAL SAMPAIO (OAB: 49700/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** **REMessa NECESSÁRIA AVOCADA E DESPROVIDA.** 65 – [0155835-09.2018.8.06.0001 – Liberação de mercadorias](#). **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** **AUTOR:** MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. **RECORRIDO:** ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo autor, por intermédio do advogado, MATHEUS CHEBLI DE ABREU (OAB: 508657/SP), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **REMessa NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 92 – [0201582-80.2022.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer.](#) **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **ESTADO DO CEARÁ e outros X RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUZA.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, o Desembargador Relator Washington Luis adapta seu voto para acompanhar o entendimento do Desembargador Vistor Luciano Lima. A Desembargadora Maria do Livramento também acompanha a relatoria. Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator. 93 – [3011000-95.2023.8.06.0001 – Não padronizado](#). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MARIA DO SOCORRO CARVALHO X ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Maria do Livramento Alves Magalhães, Joriza Magalhães Pinheiro e Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em virtude de pedido de vista, o Desembargador Luciano Lima, preliminarmente, apresenta questão de ordem a respeito da competência absoluta dos Juizados Fazendários. Posto a preliminar em votação, o relator votou pela rejeição da questão de ordem. As Desembargadoras Maria do Livramento, Joriza Pinheiro e Elizabete Silva acompanharam a relatoria para manter a competência da vara comum da Fazenda Pública. Assim, por maioria, a questão de ordem foi rejeitada. Quanto ao mérito e em quórum ampliado, o Desembargador Washington Luis adequou seu voto para acompanhar o entendimento do Desembargador Vistor Luciano Lima, sendo seguido pelas demais votantes. Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto

do eminent Relator. 94 – 3031487-86.2023.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X ELIAS RIBEIRO COSTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, a Desembargadora Relatora Joriza Pinheiro adequa seu voto para acompanhar o entendimento do Desembargador Vistor Luciano Lima.** Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora. 95 – 3005241-19.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MARIA DILOURDES CIDRAO DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Ausente, justificadamente, a Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, a Desembargadora Relatora Joriza Pinheiro adequa seu voto para acompanhar o entendimento do Desembargador Vistor Luciano Lima.** Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora. 96 – 0007679-41.2017.8.06.0122 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA LIRIO MARANHÃO DE OLIVEIRA CASTRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em virtude de pedido de vista, a Desembargadora Maria do Livramento acompanha o voto da relatoria, sendo seguida pela Desembargadora Joriza Pinheiro.** Assim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em avocar a remessa necessária para dar-lhe provimento e em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator. 97 – 0200993-56.2022.8.06.0160 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA X ANA CLÁUDIA RODRIGUES PINTO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 12/08/2024, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, eminent relator do feito, preliminarmente, proferiu voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. Em seguida, o Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues divergiu da relatoria para dar provimento ao recurso. A Desembargadora Maria do Livramento acompanha a relatoria. Diante da divergência apresentada e do resultado não unânime, tornou-se necessário a ampliação do quórum, nos termos do art. 942 do CPC. Julgamento suspenso, para fins de ampliação de quórum. 91 – 3002229-97.2024.8.06.0000 – Competência dos Juizados Especiais. CLASSE – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Presidente da Terceira Turma Recursal do Estado do Ceará. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. SÍNTESE: Na Sessão de Julgamento, realizada em 12/08/2024, o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, eminent relator do feito, preliminarmente, proferiu voto no sentido de extinguir o *mandamus* por inadequação da via eleita. Em seguida, o Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues divergiu da relatoria para conceder a segurança requestada, sendo acompanhado pela Desembargadora Maria do Livramento. Diante da divergência apresentada e do resultado não unânime, tornou-se necessário a ampliação do quórum, nos termos do art. 942 do CPC. Julgamento suspenso, para fins de ampliação de quórum. 1 – 0008415-28.2017.8.06.0100 – Gratificação Natalina/13º Salário. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ANA MARIA FERREIRA DE SALES e outros X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA. 2 – 3001217-87.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X EUGENIA CUNHA BRAGA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 3 – 0200203-39.2022.8.06.0074 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRUZ X MARIA ROSA PESSOA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO NÃO CONHECIDO. 4 – 0041262-23.2012.8.06.0112 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Edvânia Monteiro da Silva X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5 – 0015733-85.2016.8.06.0136 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO NETO

DE SOUSA CARVALHO X MUNICÍPIO DE PACAJUS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 7 – 3000777-78.2023.8.06.0035 – PROGRESSÃO. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI e outros X LILIANE SOUSA LIMA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 8 – 0183084-37.2015.8.06.0001 – Plano de Classificação de Cargos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARCOS SOLON ARAGÃO CARNEIRO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E REJEITADO.** 9 – 0000165-85.2018.8.06.0127 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIO SOUTO NETO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 10 – 3000491-03.2023.8.06.0035 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ICAPUÍ X ADRIANA RÓSEO DE ARAÚJO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.** 11 – 3000764-75.2023.8.06.0101 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. RITA MARIA CORREIA CUNHA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 12 – 3000045-73.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ADILA GADELHA DE FREITAS X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.** 13 – 0276034-84.2023.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 14 – 3000647-98.2022.8.06.0043 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE BARBALHA X PAULA GELL PEREIRA COELHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 15 – 3000618-78.2023.8.06.0151 – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADA X JOSE DE RIBAMAR CRISÓSTOMO DAMASCENO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 16 – 3021367-81.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. NEWTON CÂMARA GADELHA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 17 – 3000017-56.2024.8.06.0048 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA NILDA ALVES RUFINO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 18 – 3000857-16.2024.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTONIO VERÍSSIMO DA PAIXÃO NETO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 19 – 0000307-39.2018.8.06.0079 – Dano Ambiental. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 20 – 3036443-48.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSE DE ARAUJO VASCONCELOS e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONHECIDA E PROVIDA. APELAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 21 – 0275005-

67.2021.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X MARIA DO LIVRAMENTO PLUTARCO SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 22 – 3010510-39.2024.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 23 – 3036816-79.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA CACILDA PIRES AMORIM e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 24 – 0051076-15.2021.8.06.0154 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA CONFECÇÕES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25 – 3000720-98.2022.8.06.0163 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ERIVALDO ARAUJO COSTA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 26 – 0200356-27.2022.8.06.0089 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X AUDELICE MAIA REBOUÇAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 27 – 0006221-52.2015.8.06.0156 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA IVONE DE PAULO SILVA X Prefeitura de Redenção e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 28 – 3000054-98.2024.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X ROSALI PAULO FREIRE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29 – 0080100-53.2007.8.06.0001 – Exclusão – ICMS. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 30 – 3002943-57.2024.8.06.0000 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X CAROLINA ALVES BEZERRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31 – 3000443-20.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARACURU X PAZ HELENA SANDERS DO CARMO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 32 – 0200288-18.2022.8.06.0141 – Enriquecimento sem Causa. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PARAÍPABA X ALDENIR SANTOS DE CARVALHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA PARCIALMENTE EX OFFICIO. 33 – 0014265-45.2016.8.06.0182 – PISO SALARIAL. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VICOSA DO CEARÁ X MARIA ANTONIETA OLIVEIRA ROCHA SALES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 34 – 0000077-47.2018.8.06.0127 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 35 – 3033020-80.2023.8.06.0001 – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI). CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCA ROSÂNGELA ANDRADE CAMURÇA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO

CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 36 – 3000450-12.2023.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE PARACURU X MARIA CLEVIS DE CASTRO SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMessa NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 37 – 3034627-31.2023.8.06.0001 – Fazenda Pública. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X PP FILME INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMessa NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 39 – 0050377-18.2020.8.06.0038 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA FERREIRA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 40 – 3001038-56.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA PEREIRA VASCONCELOS e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 41 – 0276179-77.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X EDUCADORA ASC LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42 – 3000436-26.2024.8.06.0000 – Contratuais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUIZ AUGUSTO NOBRE LIMA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 43 – 0266469-33.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JJI DISTRIBUIDORA LTDA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 44 – 3002454-20.2024.8.06.0000 – Multa por Descumprimento de Ordem Judicial. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ X KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 45 – 0051670-90.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ e outros X ELLYDA LOUIZE TABOSA CAMELO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 46 – 3000090-43.2024.8.06.0140 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE PARACURU X ECLENIA ALVES GONÇALVES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMessa NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** 47 – 0281154-11.2023.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VANDA MARIA DA SILVA SOUZA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 48 – 0001377-10.2019.8.06.0127 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X MARIA JOSE MAGALHAES FEITOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.** 50 – 0200094-61.2022.8.06.0062 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X PAULO HENRIQUE INACIO LUCENA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 51 – 0012657-80.2010.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Coordenador do Cesut – Célula de Substituição Tributaria do Estado do Ceara e outros X VICUNHA TÊXTIL S/A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. REMessa NECESSÁRIA AVOCADA E DESPROVIDA.** 52 – 3035904-82.2023.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X VESTE S.A. ESTILO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.** 53 – 0000549-14.2019.8.06.0127 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO

CÍVEL. MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X JAÍLSON FEITOSA MAGALHÃES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 54 – 3000978-83.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CATUNDA e outros X FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES SEVERINO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 55 – 0200113-26.2022.8.06.0108 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JAGUARUANA X LÍVIA RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 56 – 3000055-60.2023.8.06.0062 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SMAEL MAICON DE SOUSA LIMA X MUNICIPIO DE CASCABEL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 57 – 3000191-20.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA MAGINOURA CAMELO MOURÃO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 58 – 3000649-71.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTONIA JÚLIA LOPES FERNANDES BRAGA e outros X MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 59 – 0200243-36.2022.8.06.0166 – Inscrição / Documentação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA X SAMANTHA VIEIRA LUCENA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.** REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E DESPROVIDA. 60 – 3002592-05.2023.8.06.0167 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ CESAR PAIVA GOMES X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 61 – 0050288-72.2021.8.06.0098 – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IRAUCUBA X ELIS ROBERTO PINHEIRO MOTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO.** RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. APELAÇÃO PREJUDICADA. 62 – 0016334-06.2022.8.06.0064 – Não padronizado. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MATHEUS CRUZ ALVES X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA.** 64 – 3001061-60.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 65 – 0155835-09.2018.8.06.0001 – Liberação de mercadorias. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 66 – 3000983-08.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. OGARINA DE SOUSA MARINHO e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 67 – 0050426-90.2021.8.06.0178 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X VANIA SILVA FERREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 68 – 0050226-76.2021.8.06.0051 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO X MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 69 – 0202467-89.2022.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ e outros X SAIONARA FARIA SARAIVA PONTES e outros.

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 70 – 3001411-87.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** VANESSA FARIAS MAGALHÃES e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 71 – 0200242-59.2022.8.06.0131 – Tutela de Urgência. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL BANCO BRADESCO S/A X MUNICÍPIO DE ARATUBA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA.** 72 – 3000109-61.2023.8.06.0115 – Consulta. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ENZO GABRIEL ROCHA. TEIXEIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 73 – 3003437-45.2023.8.06.0035 – Classificação e/ou Preterição. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ANA MARIA TABOSA MORAIS X MUNICIPIO DE ICAPUÍ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 74 – 0013095-04.2017.8.06.0182 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ROSILENE MARIA FONTENELE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 75 – 0193452-66.2019.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MÁRCIO SOARES DA ROCHA e outros X ESTADO DO CEARA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 76 – 3000233-64.2024.8.06.0000 – Edital. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARA – COOPERNORDESTE / CE X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 77 – 3000392-73.2023.8.06.0151 – Licença Prêmio. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCA VANDERLI OLIVEIRA DA ROCHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 78 – 3002630-96.2024.8.06.0000 – Oncológico. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ESTADO DO CEARA X MARIA PINHEIRO TELES NICODEMOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 79 – 0012629-14.2014.8.06.0053 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE CAMOCIM X PAULINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria do Livramento Alves Magalhães – Relatora, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 80 – 0001464-56.2015.8.06.0110 – Cadastro de Inadimplentes – CADIN/SPC/SERASA/SIAFI/CAUC. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE JATI X FERNANDA MAIARA DE SOUZA SANTOS. **Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 81 – 0009617-88.2019.8.06.0126 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE MOMBAÇA X Espólio de Raimundo Benone de Araújo Pedrosa. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 82 – 3000164-55.2023.8.06.0036 – Assistência à Saúde. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X MARIA CELSA DE LIMA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 83 – 0048708-56.2014.8.06.0064 – Esbulho / Turbação / Ameaça. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** MUNICÍPIO DE CAUCAIA X TRC – TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINERS & LOGÍSTICA LTDA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 84 – 3001732-83.2024.8.06.0000 – Cadeira de rodas / cadeira de banho / cama hospitalar. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA X ESTADO DO CEARA e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e

Washington Luis Bezerra de Araújo. **AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO.** 85 – 3001843-04.2023.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE ARACATI X DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 86 – 3000464-93.2024.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MARIA ISETE DA SILVA DAMASCENO X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **REMЕSSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.** 87 – 3000948-09.2024.8.06.0000 – Despejo por Inadimplemento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 88 – 3001127-79.2023.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AGENILCE PEREIRA MACEDO e outros X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA PARCIALMENTE CONHECIDA E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDA. APELAÇÃO DA PARTE AUTORA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 89 – 0280012-92.2020.8.06.0092 – Tutela de Urgência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 90 – 0160744-70.2013.8.06.0001 – Revisão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X FABIO ALESSANDRO LIMA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 98 – 3003469-24.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL JUÍZO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS X JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Maria do Livramento Alves Magalhães. **CONFLITO ACOLHIDO, RECONHECENDO-SE A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, O FAZENDÁRIO.** 99 – 0000516-41.2024.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. Juiz de Direito da 1 Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X Juiz de Direito da 3 Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **CONFLITO ACOLHIDO, RECONHECENDO-SE A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO.** 100 – 3002954-86.2024.8.06.0000 – Acidente de Trânsito. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA X JUÍZO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Maria do Livramento Alves Magalhães e Joriza Magalhães Pinheiro. **CONFLITO CONHECIDO E DIRIMIDO. FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA (SUSCITADO).** PROCESSOS ADIADOS: 38 – 3001113-95.2023.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X TEREZINHA TORRES RIBEIRO FARIAS. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 63 – 0001978-33.2000.8.06.0175 – Pagamento Atrasado / Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Francisco Irapuan Pinho Camurça X Município de Trairi e outros. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 49 – 3000122-85.2024.8.06.0160 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA BETANIA XIMENES. RELATOR(A): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador